

Declaração de Inexistência de Empresas Sancionadas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS DECLARADAS INIDÔNEAS PARA LICITAR OU CONTRATAR NESTE MUNICÍPIO

Eu, **LUIZ CARLOS**, na qualidade de Prefeito Municipal de Rio Branco – MT, **DECLARO** para todos os fins e efeitos, que não houveram empresas declaradas **INIDÔNEAS** para licitar ou contratar com o município de Rio Branco – MT, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, **no período de 2021 a 2023**.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros do município de Rio Branco – MT e representa a situação atual e histórica do órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Atestamos, portanto, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco – MT em 05 de outubro de 2023.



LUIZ CARLOS
Prefeito Municipal